

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no uso de suas atribuições, convoca os discentes de mestrado e doutorado a manifestarem seus interesses, mediante formulário em anexo, para a obtenção de bolsas nas modalidades de mestrado e doutorado, conforme normas estabelecidas na Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010 – CAPES. O processo de seleção será conduzido por comissão de seleção específica para esse fim, conforme definição do Colegiado do PPGPSI.

1- BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

O presente edital tem por objetivo constituir uma lista de classificação de discentes a partir dos critérios definidos no item 2 abaixo. A indicação dos(as) alunos(as), por ordem de classificação decrescente de pontuação, está condicionada à quantidade de quotas concedidas e/ou renovadas pelas agências de fomento para o ano de 2020.

2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Mestrado e Doutorado:

Critério 1: Somatório da pontuação do currículo vitae com comprovações (ANEXO 1);

Critério 2: Acréscimo de 20% (vinte por cento) na pontuação final do somatório do currículo vitae do candidato que se autodeclarar com baixa renda e residente fora de Natal e região metropolitana** (ANEXO 2 e 3).

Critério 3: Acréscimo de 10% (dez por cento) na pontuação final do currículo vitae do candidato que se autodeclarar com baixa renda e residente em Natal e região metropolitana* (ANEXO 2);

Critérios de desempate:

a) Mestrado:

- i. Nota da prova de conhecimentos obtida na seleção;
- ii. Maior idade.

b) Doutorado:

- i. Nota da etapa de arguição obtida na seleção;
- ii. Maior Idade.

** Considera-se região metropolitana as seguintes cidades: Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho, Arês, Goianinha e Bom Jesus.

3- REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA:

Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

- Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se: o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área; e os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social.
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Comprometer-se a fixar residência na cidade de Natal ou região metropolitana.

ATENÇÃO: A inobservância pelo PPGPSI dos requisitos listados acima acarretará a imediata interrupção dos repasses e a restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente, bem como a retirada da bolsa utilizada indevidamente.

Observação: Apenas discentes com tempo suficiente para a realização do estágio docente deverão ser apoiados com bolsas CAPES.

4- VALIDADE DO EDITAL

O presente edital será válido para a concessão de bolsas disponibilizadas até a publicação de um novo Edital.

5- INSCRIÇÕES

- Via email comissaobolsasppgpsi@gmail.com, exclusivamente;
- Data: a inscrição e entrega da documentação, via email, deve ser feita entre 6 a 13 de fevereiro (a documentação recebida após as 23:59 do último dia de inscrição não será considerada);
- Documentos:
 - * Mestrado e Doutorado: Termo de interesse de bolsa + CV modelo anexo ao Termo de interesse de bolsa, devendo constar nos anexos, APENAS, as cópias dos documentos que serão pontuados, de acordo com os itens que compõem o modelo de CV + Autodeclarações constantes nos anexos 2 e 3, conforme o caso.

Natal, RN, 4 de fevereiro de 2020.

Izabel Hazin

Coordenadora do PPGPSI

ANEXO 1
TERMO DE INTERESSE

Eu, _____, nacionalidade _____, profissão _____, endereço na Rua _____, N^o _____, Bairro: _____, Cidade/UF: _____, CEP: _____, CPF _____, aluno regularmente matriculado no PPGPSI (matrícula _____), declaro, para os devidos fins que, tenho interesse em uma bolsa do curso de _____ (mestrado/doutorado), da Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e comprometo-me a respeitar as condições necessárias para ser contemplado:

- I – No caso de residir fora de Natal-RN, comprovar em até 60 dias fixação nesta cidade;
- II – Me dedicar integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- III – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- IV – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- V – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- VI – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento pública ou privada;
- VII – não ser aluno em programa de residência médica;
- VIII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- IX – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do PPGPSI/CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a): _____

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

Itens do *Curriculum Vitae* considerados para efeito de avaliação do pleito de bolsas de estudo no PPGPSI/UFRN

Tipo da produção científica	Documento comprobatório	Referência de Pontuação	Pontuação
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------

(bibliográfica)		Autor principal	Co-autor	obtida
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Artigo Publicado: Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Artigos Aceitos: Apresentar carta de aceite da revista, cópia do artigo e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).	3,0	1,5	
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão internacional.	Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora.	3,0	1,5	
3. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora.	2,5	1,0	
4. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Artigo Publicado: Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Artigos Aceitos: Apresentar carta de aceite da revista, cópia do artigo e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).	2,5	1,25	
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B2 e B3 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no	Artigo Publicado: Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).	2,0	1.0	

Qualis da Psicologia.	Artigos Aceitos: Apresentar carta de aceite da revista, cópia do artigo e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)			
6. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão internacional.	Para organização de livro: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora. Para autoria de capítulo: Apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora.	2,5	1,25	
7. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Para organização de livro: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora. Para autoria de capítulo: Apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora.	2,0	1,00	
8. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Artigo Publicado: Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Artigos Aceitos: Apresentar carta de aceite da revista, cópia do artigo e página do webqualis comprovando o extrato da revista (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	1,5	0,75	
9. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local	Livro integral: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora. Para organização de livro: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora. Para autoria de capítulo: Apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia	1,5	0,75	

	da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora.			
10. Trabalho completo (acima de 5 páginas) em anais de eventos internacionais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do trabalho completo. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	1,5	0,75	
11. Trabalho completo (acima de 5 páginas) em anais de eventos nacionais/regionais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do trabalho completo. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	1,0	0,5	
12. Trabalho completo (acima de 5 páginas) em anais de eventos locais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do trabalho completo. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,8	0,4	
13. Resumo Expandido (entre 4 e 5 páginas) em anais de eventos internacionais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo expandido. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,6	0,3	
14. Resumo Expandido (entre 4 e 5 páginas) em anais de eventos nacionais/regionais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo expandido. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,4	0,2	
15. Resumo Expandido (entre 4 e 5 páginas) em anais de eventos locais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo expandido. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,3	0,15	
15. Resumo Simples (até 3 páginas) em anais de eventos internacionais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo simples. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,3	0,15	
16. Resumo Simples (até 3 páginas) em	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome	0,2	0,1	

anais de eventos nacionais/regionais	do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo simples. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.			
17. Resumo Simples (até 3 páginas) em anais de eventos locais	Apresentar cópia da página dos anais do evento. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do resumo simples. No caso de anais disponíveis <i>online</i> , inserir link ativo para acesso.	0,1	0,05	
Tipo de atividade acadêmico-científica		Referência de Pontuação		
18. Residência Multiprofissional realizada em instituição reconhecida pelo MEC		1,0		
19. Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) realizado em instituição reconhecida pelo MEC (máximo de dois cursos)		0,5 por curso		
20. Docência no ensino superior em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC. (não inclui estágio docência)		0,5 ponto por semestre		
21. Docência em outros níveis de ensino em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC		0,25 ponto por semestre		
22. Bolsa de Iniciação Científica ou Bolsa Aluno Voluntário comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento		0,5 ponto por semestre		
23. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa (máximo de dois projetos por semestre)		0,25 ponto por semestre		
24. Monitoria, Tutoria, Preceptorial ou modalidades afins no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente.		0,25 ponto por semestre		
		TOTAL:		

Observações:

- 1.) Para os itens de 1 a 9 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta de editor (no caso dos artigos) ou editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).
- 2.) Nos itens 1, 4, 5 e 8 será considerado o Qualis vigente no ato da seleção.
- 3.) Nos itens de 10 a 17 serão computados, por cada item, até o limite de 03 (três) trabalhos para o doutorado e 05 (cinco) para o mestrado, seja como autor ou coautor.
- 4.) Nos itens de 10 a 17, por cada item, em caso de evento em modalidade virtual, será computado apenas 01 (um) trabalho, seja como autor ou coautor. Comprovar por meio da disponibilização do endereço eletrônico da publicação do evento.
- 5.) A coautoria nos itens de 1 a 9 será limitada a 05 (cinco) trabalhos por item.

- 6.) Serão considerados até 04 (quatro) semestres para cada modalidade de evento estabelecido nos itens de 20 a 24.
- 7.) A somatória da pontuação dos itens de 20 a 24 não poderá exceder a 03 (três) pontos.
- 8.) Para os itens 20, 21 e 24 será atribuída a pontuação prevista quando a carga horária semestral foi igual ou superior a 60 horas no semestre, independentemente do número de disciplinas ministradas.

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do Documento de Identificação _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, sob o número _____ no curso de _____ declaro, para os devidos fins, que a renda de meu grupo familiar é de até 1,5 salário mínimo per capita, atendendo assim à condição de baixa renda, e que me encontro inscrito no Cadastro Único (CadÚnico)* sob o número _____.

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica a eliminação do processo de seleção, bem como as penalidades previstas em lei, conforme previsto pelo art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a)

*CadÚnico deve ser feito pelo sigaa

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA FORA DE NATAL E REGIÃO METROPOLITANA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do Documento de Identificação _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, sob o número _____ no Curso de _____ declaro, para os devidos fins, que anteriormente à aprovação na seleção para ingresso no Programa de pós-graduação em psicologia da UFRN possuía residência e vínculo familiar fora da cidade de Natal e Região Metropolitana*.

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica a eliminação do processo de seleção, bem como as penalidades previstas em lei, conforme previsto pelo art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a)